

**PORTARIA Nº 087, 25 DE OUTUBRO DE 2024**

*Homologa o resultado das avaliações de desempenho funcional dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - PRESERV, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016 c/c com o disposto no Decreto Municipal nº 5.817, de 02 de agosto de 2020,

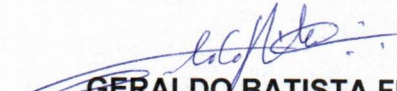
**RESOLVE:**

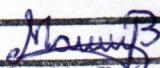
**Art. 1º.** Homologar o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - PRESERV, uma vez que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares:

| NOME                             | CARGO                                    | CONCEITO  |
|----------------------------------|--|-----------|
| Brenda Karollyne Silva           | Analista Previdenciário I/Jurídica       | Excelente |
| Daniel Henrique Oliveira e Souza | Analista Previdenciário I/Administrativa | Excelente |
| Marcos Vinicius Cardoso Alves    | Analista Previdenciário I/Contador       | Excelente |
| Miriane Aparecida Batista        | Técnico Previdenciário I/Administrativa  | Excelente |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 25 de outubro de 2024.

  
**GERALDO BATISTA FILHO**  
Superintendente Executivo do PRESERV

|   |
|---|
| PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)  |
| Data <u>25 / Outubro / 2024</u>   |
| Através de <u>Quadro de</u><br><u>avaliação do Preserv</u>                            |
|  |
| Servidor Responsável  |